



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 961 – Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2019

DISPÕE SOBRE DIA
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMAS - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o dia 28 de outubro dia do Funcionário Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultativo o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, na próxima segunda-feira dia de 28 de outubro, em virtude do dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro 2019.

José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

EMPRESA DE GRÁFICA E LITHOGRAFIA
CALLE Nº 100 - JARDIM SANTA TERESA - EMAS - PB



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 222/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora LUANA PAULINO SILVESTRE, para o cargo de Coordenadora de Cerimonial com lotação na Secretaria de Chefe de Gabinete do Executivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 25 de outubro de 2019.

José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal

EMPRESA DE GRÁFICA E LITHOGRAFIA
CALLE Nº 100 - JARDIM SANTA TERESA - EMAS - PB